



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de fevereiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal | Página 95

PORTARIA ARTESP N° 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA ARTESP N° 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 1.082^a reunião ordinária do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno, ADMITE para exercer, EM CONFIANÇA e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSISTENTE DE GESTÃO do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "i" da Lei Complementar nº 1.267/2015, GIOVANA CRUZ FRANCESCONI, RG nº 50.944.099-X a partir de 05/02/2024.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00002274/2024-58 - Portaria SEI! nº 0019057542- Portaria ARTESP nº 10)

Agência de Transporte do Estado de São Paulo

Diretoria Geral